



TOTAL INCOME



LINE ITEMS	16.15 MS
SHIPPING	0.19 MS
TAXES	0%
TOTAL	16.3 MS

LINE ITEMS	13.5 MS
SHIPPING	0.2 MS
TAXES	0%
TOTAL	13.7 MS

LINE ITEMS	13.5 MS
SHIPPING	0.2 MS
TAXES	0%
TOTAL	13.7 MS

# Relatório de Atividades

## Fiscalização do Cumprimento do Plano

Recuperação Judicial nº 5000464-60.2019.8.21.0050  
1ª Vara Judicial da Comarca de Getúlio Vargas-RS

Hoppen, Hoppen e Cia LTDA

Julho de 2022

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Cronograma Processual.....	3
• 3. Cumprimento do Plano de Recuperação.....	5
3.1. Quadro-Geral de Credores.....	6
3.2. Condições de Pagamento do Plano.....	7
3.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano.....	8
• 4. Informações sobre a Recuperanda.....	9
4.1. Informações Gerais.....	10
4.2. Quadro Funcional e Faturamento.....	11
4.3. Outras Obrigações.....	12

# 1. Considerações Preliminares

---

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este Relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório foram tomadas como boas e válidas as informações: (i) contidas nas demonstrações contábeis da **Hoppen, Hoppen e Cia LTDA**; e (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Recuperanda sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

No que diz respeito à **apresentação de contas demonstrativas mensais** (art. 52., IV da Lei nº 11.101/2005), esta Administração Judicial acordou com os representantes da Devedora que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual os relatórios de atividades se referem. Sobre o tema, urge destacar que a obrigação tem sido cumprida pela Recuperanda, com raras exceções.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em milhares de reais**.

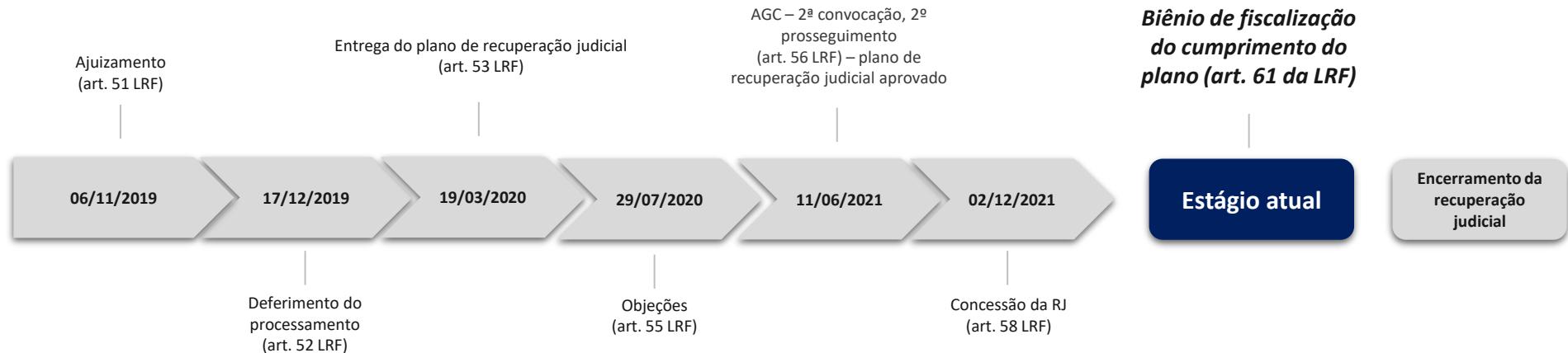
O Plano de Recuperação vigente e os Relatórios de Atividades elaborados por esta Equipe podem ser consultados no site da Administração Judicial, conforme endereço:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/hoppen-petry-cia-ltda>

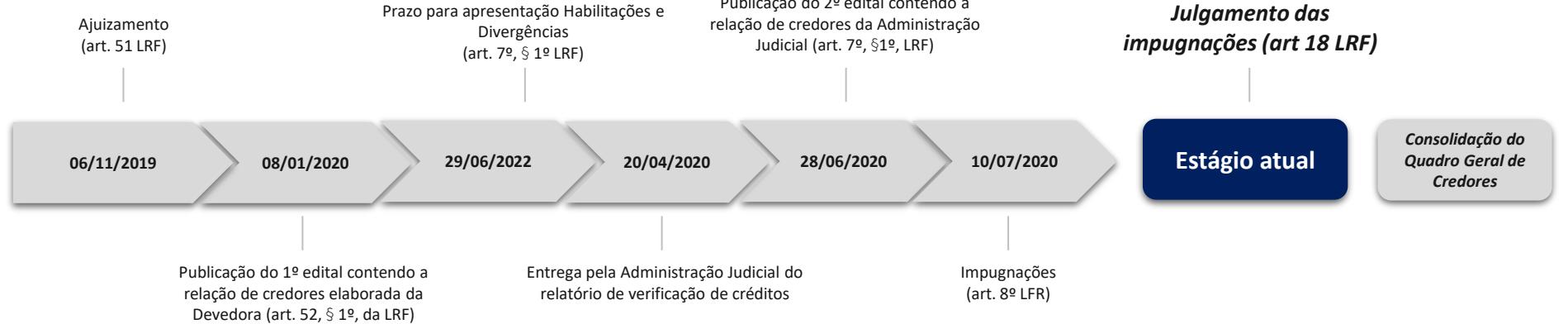


## 2. Cronograma Processual

### 2.1 Processo de Recuperação Judicial:



### 2.2 Verificação de Créditos:

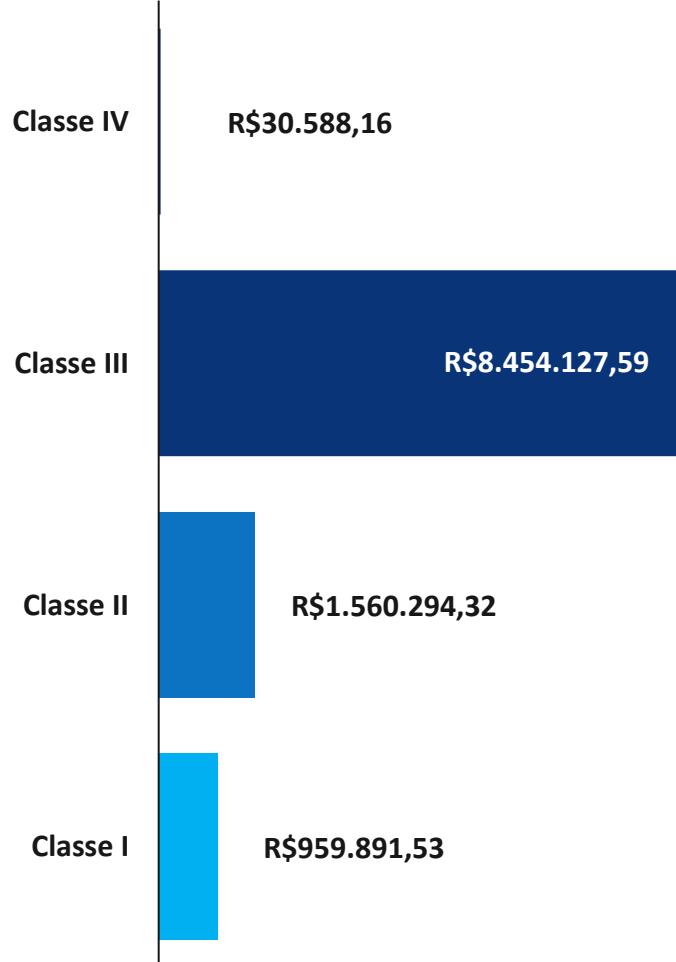


### **3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**

- 3.1. Quadro-Geral de Credores
- 3.2. Condições de Pagamento do Plano
- 3.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano

### 3.1 Quadro-Geral de Credores *(não consolidado)*

---



O quadro-geral não consolidado de credores sujeitos à Recuperação Judicial da Hoppen, Hoppen e Cia LTDA. perfaz a monta atualizada de R\$ **10.891.695,30**. A lista de credores da Recuperanda é composta por:

- Classe I – Trabalhistas (14 credores);
- Classe II – Garantia Real (2 credores);
- Classe III – Quirografários (48 credores);
- Classe IV – ME/EPP (3 credores).

## 3.2 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo quadro resumo referente às **condições de pagamento, estágio e status de cumprimento** no que diz respeito ao Plano de Recuperação aprovado pelos credores na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia **11/06/2021**. Ressalte-se ainda que o plano passou a vigorar após a **concessão da Recuperação Judicial** ocorrida no dia **02/12/2021**.

CLASSE	SUB-CLASSE	PRAZO TOTAL COM CARÊNCIA (meses)	JUROS ANUAIS	CORREÇÃO MONETÁRIA	MESES DE CARÊNCIA	NÚMERO DE PARCELAS	DESÁGIO	% DE CADA PARCELA
Trabalhista	Não se aplica	12	0%	0%	2	10	0%	10,00%
Garantia Real	Não se aplica	120	3%	TR	12	108	40%	0,93%
Quirografária	Até R\$ 30.000,00	18	3%	0%	17	1	0%	100%
Quirografária	Erva-Mate	120	3%	TR	12	108	50%	0,93%
Quirografária	Erva-Mate – Até R\$ 350.000,00	24	3%	TR	12	12	80%	8,33%
Quirografária	Trigo	120	3%	TR	12	108	50%	0,93%
Quirografária	Trigo – Até R\$ 350.000,00	24	3%	TR	12	12	80%	8,33%
Quirografária	Heterogênea – Geral	120	3%	TR	24	96	50%	1,04%
Quirografária	Heterogênea – Geral – Até R\$ 350.000,00	24	3%	TR	12	12	80%	8,33%
ME/ EPP	Até R\$ 30.000,00	7	0%	0%	6	1	0%	100%
ME/ EPP	Erva-Mate	48	3%	TR	12	36	60%	2,78%
ME/ EPP	Trigo	48	3%	TR	12	36	60%	2,78%
ME/ EPP	Heterogênea – Geral	48	3%	TR	24	24	60%	4,17%

### 3.3 Fiscalização do Cumprimento do Plano

Apresenta-se abaixo o status no que diz respeito aos pagamentos já realizados para os **credores trabalhistas**. Foram pagas 4 (quatro) parcelas referente aos meses de fevereiro/2022, março/2022, abril/2022 e maio/2022, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

NOME DO CREDOR	CRÉDITO (QGC)	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	VALOR REMANESCENTE
ADEMIR ABIDO	R\$ 37.699,11	R\$ 3.769,91	R\$ 3.769,91	R\$ 3.769,91	R\$ 3.769,91	R\$ 26.389,38
ALAIS BEE COLUSSI	R\$ 6.063,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.063,34
ARCIVAL VIEIRA DE MELLO	R\$ 11.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 3.415,05	R\$ 341,51	R\$ 341,51	R\$ 341,51	R\$ 341,51	R\$ 2.390,52
BONIN & BONIN ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 22.629,33	R\$ 2.262,93	R\$ 2.262,93	R\$ 2.262,93	R\$ 2.262,93	R\$ 15.840,54
CLAUDIA DE PAIVA FRAGOMENI	R\$ 1.839,87	R\$ 9.183,99	R\$ 9.183,99	R\$ 9.183,99	R\$ 9.183,99	R\$ 55.103,91
COSTABEBER (...) ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	R\$ 15.867,23	R\$ 1.586,72	R\$ 1.586,72	R\$ 1.586,72	R\$ 1.586,72	R\$ 11.107,07
FLÁVIO BEVENGÚ JUNIOR	R\$ 107.744,27	R\$ 10.774,43	R\$ 10.774,43	R\$ 10.774,43	R\$ 10.774,43	R\$ 64.646,55
GEISSMANN & HEBERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	R\$ 18.418,67	R\$ 1.841,87	R\$ 1.615,31	R\$ 1.841,87	R\$ 1.841,87	R\$ 13.119,62
GOELZER ADVOGADOS ASC	R\$ 246.773,05	R\$ 24.677,31	R\$ 24.677,31	R\$ 24.677,31	R\$ 24.677,31	R\$ 148.063,81
GRITTI, MORAIS, GRISELI, CEOLIN & DORN ADVOGADOS	R\$ 20.884,22	R\$ 2.088,42	R\$ 2.088,42	R\$ 2.088,42	R\$ 2.088,42	R\$ 14.618,96
JOSÉ CLAUDEMIR DE SOUZA	R\$ 185.904,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 185.904,20
LAURI HOPPEN JUNIOR	R\$ 4.555,55	R\$ 455,56	R\$ 455,56	R\$ 455,56	R\$ 455,56	R\$ 3.188,87
LEANDRO HOPPEN	R\$ 4.444,44	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,44	R\$ 3.112,44
LUCIANO BOEIRA DA SILVA	R\$ 78.920,40	R\$ 7.892,04	R\$ 7.892,04	R\$ 7.892,04	R\$ 7.892,04	R\$ 47.352,24
MARCELO DINIZ MEIRELLES	R\$ 22.875,74	R\$ 2.287,57	R\$ 2.287,57	R\$ 2.287,57	R\$ 2.287,57	R\$ 16.013,03
TACIANE DURGION BIASOTTO	R\$ 6.063,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.063,34
WEBBER E PAVINATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 8.000,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 893.097,81</b>	<b>R\$ 69.506,26</b>	<b>R\$ 69.279,70</b>	<b>R\$ 69.506,26</b>	<b>R\$ 69.506,70</b>	<b>R\$ 615.298,89</b>

Com relação ao pagamento do crédito de **José Claudemir de Souza**, a Recuperanda alega não possuir os dados bancários para o pagamento. Já em relação a **Alais Bee Colussi e Taciane Durigon**, a habilitação de crédito ainda não transitou em julgado.

### **3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA**

- 3.1. Informações Gerais
- 3.2. Quadro Funcional e Faturamento
- 3.3. Outras Obrigações

## 3.1 Informações Gerais

### **Hoppen, Hoppen e Cia LTDA (Filial)\***

CNPJ: 90.154.089/0003-03

- Objeto: Moagem de trigo e fabricação de derivados
- Av. Ouro Verde, 361 – Erebango - RS

### **Hoppen, Hoppen e Cia LTDA.**

CNPJ: 90.154.089/0001-33

- Objeto: Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
- Diretores-administradores: Lauri Hoppen Junior
- Av. Ouro Verde, 74 – Erebango - RS
- Sociedade empresária limitada
- Capital Social: R\$ 1.899.021,00
- Sócios: Lauri Hoppen Junior (95%); Rafael Hoppen (3%) e Victor Hoppen (3%).

### **Hoppen, Petry & Cia LTDA. (Filial)\***

CNPJ: 90.154.089/0004-86

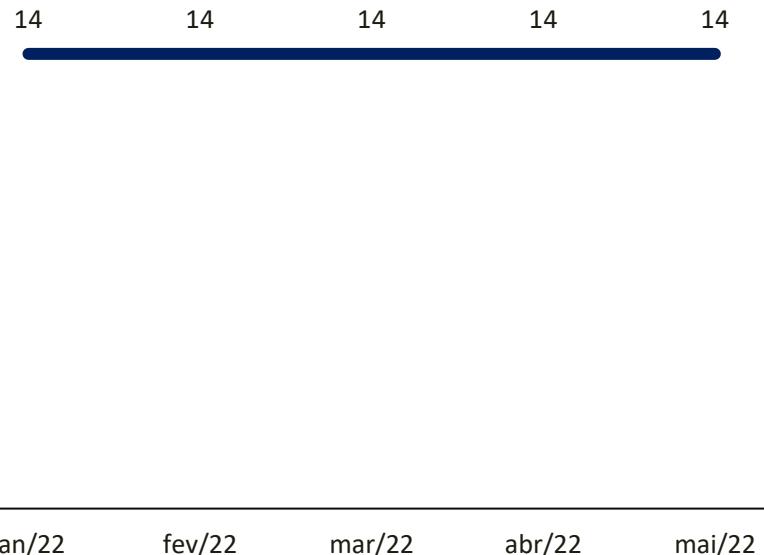
- Objeto: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Rua Faz Chopin, S/N – Erebango - RS

\*As atividades da Recuperanda são todas vinculadas à matriz.

## 3.2 Quadro Funcional e Faturamento

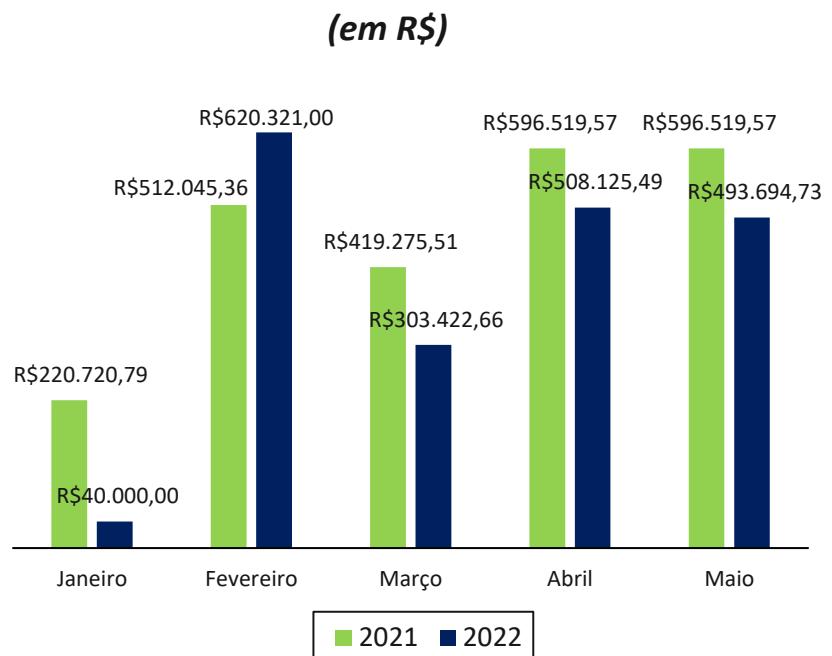
### NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, atualmente dispõe-se de **14 funcionários**. Apresenta-se a evolução do quadro funcional da Devedora.



### FATURAMENTO (RECEITA BRUTA)

A seguir, apresenta-se o gráfico comparativo entre a evolução do **faturamento mensal** auferido pela Devedora em 2022 na comparação com o mesmo período do ano imediatamente anterior:



### 3.3 Outras Obrigações

---

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores e demais interessados informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar o seu trabalho, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/2005.

Nesse diapasão, esta Equipe tem realizado indagações e visitas periódicas à sede da Devedora, bem como inspecionado os registros contábeis, comprovantes de pagamento, declarações remetidas às autoridades fazendárias, e demais informações fornecidas à luz da “apresentação de contas demonstrativas mensais” (**art. 52., IV da Lei nº 11.101/2005**). Por meio destes procedimentos, constata-se que:

A Recuperanda está adimplente no que diz respeito às obrigações com **salários de funcionários**.

Em relação aos **fornecedores**, observa-se que o número de títulos protestados oscilou de 50 para 49, desde o último Relatório apresentado pela Administração Judicial.

Não há valores de tributos que estão inscritos em dívida ativa, conforme consulta realizada por esta Auxiliar do Juízo no site da

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no dia 19 de julho de 2022.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

Quanto aos honorários fixados em favor desta Administração Judicial, destaca-se que a Recuperanda não está honrando mensalmente com o adimplemento dos valores, estando em atraso a importância de R\$ 68.748,09.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**José Paulo Japur**  
Advogado Corresponsável  
OAB/RS nº 77.320



**Luiz Renato B. Gomes**  
Advogado corresponsável  
OAB/PR 66.131



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Contábil  
CRA/RS 31.349/O



**Fernanda Fior**  
OAB/RS 115.498

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

